

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.099 /

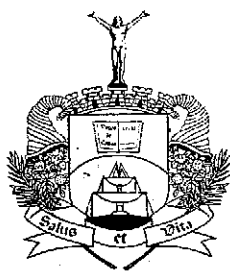
“DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO – CONDEPHACT NOS CONSELHOS QUE ESPECIFICA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT nomeado através do Decreto nº. 11.564/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT nos conselhos especificados a seguir:

- I - **Adriane de Almeida Matthes e Eduardo Henrique de Oliveira Barbosa** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.202/17, integrarem o **Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas**, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, em substituição às Sras. Fátima Regina Martinez Vieira e Maria Helena de Oliveira, nomeadas através do Decreto nº. 12.427/2017;
- II - **Solange Siqueira e Ulisses Donizete Flores** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.605/15, integrarem o **Conselho Municipal de Política Cultural**, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, em substituição às Sras. Leticia Siqueira Loiola e Sônia Maria Sanches, nomeadas através do Decreto nº. 12.151/2017;
- III - **Neiva Aparecida Otávio e Larissa de Souza Flores** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 12.502/17, integrarem o **Conselho Curador do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas**, respectivamente, na qualidade de titular e 1º suplente, em substituição ao Sr. Ralf Matavelli e a Sra. Vanilda de Fátima Carvalho;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.099 fl. 02/02 /

IV - **Luciana Valin Gonçalves Dias** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.657/2018, integrar o **Conselho Municipal de Turismo**, na qualidade de suplente, em substituição a Sra. Cristine Elysa Valquez Carvalho, nomeada através do Decreto nº. 12.665/2018.

Art. 2º. Fica destituída a Sra. **Leticia Siqueira de Loiola** da função de membro do **Conselho Curador do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 267, de 16/09/2019.